

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-02481/2015

PORTARIA D.G. Nº 311, DE 05 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, e no Protocolo SUAP nº2481/2015,

Considerando o Protocolo SUAP Nº1692/2015 que trata do Desdobramento do Plano Estratégico 2015-2020,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **EPAMINONDAS DOS SANTOS**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança, Matrícula nº30816622, lotado Seção de Transportes, para viajar as cidades Pedreiras, Barra do Corda e Presidente Dutra/MA, conduzindo o veículo do Tribunal AMAROK, de placa OJN-6480, a fim de acompanhar e auxiliar os servidores da Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, Sra. Ângela de Carvalho Craveiro e o Sr. **Ciro Ibiapina Cardoso**, que irão implementar o Projeto de Desdobramento do Plano Estratégico deste TRT naquelas cidades, no período de 05/05 a 08/05/2015, conforme Portarias DG nº303/2015 e 304/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº168/2013 e Resolução Administrativo nº 84/2015, para o período de **05/05 a 08/05/2015**, conforme informações contidas no doc.01.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/bcs/mcm